**ADITIVO 01**
**CONTRATO Nº 69/2016**
**PROCESSO Nº 0871/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **DEWTELECOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.506.568/0001-34, com sede na Avenida Pedro Dias Lopes, nº 01, sala 02, centro, Canaã/MG, cep: 36.592-000, endereço eletrônico contato@dewtelecom.com, telefone: (28)3545-2239, neste ato representada por **WILLIAN AGUIAR DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 062.279.596-18 e RG 13.740.875 SSP/MG, residente na Rua José Pedro Gonçalves, nº 22, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.398-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de hardware do parque de equipamentos de microinformática, manutenção da infraestrutura física e logica de rede de computadores, acompanhamento dos links de telecomunicações (voz, dados e VoIP), apoio ao backup, apoio à instalação e operação de microcomputadores, suporte técnico a equipamentos ativos de rede de computadores e servidores, suporte aos usuários no uso do ambiente MS-Windows, MS-Office, Internet, e-mail e outros.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**
1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *5.2. A vigência do contrato irá do dia 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2018.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**
2.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

> *2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).*

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 020001.0412200022.008.33903900000 – Ficha 007; 030001.0206100042.010.33903900000 – Ficha 027; 050001.0412200052.012.33903900000 – Ficha 042; 060001.0412300062.016.33903900000 – Ficha 061; 070001.2012200082.020.33903900000 – Ficha 079; 080001.1212200122.023.33903900000 – Ficha 099; 080002.1236100132.032.33903900000 – Ficha 137; 090001.1512200152.043.33903900000 – Ficha 175; 100001.2678200182.048.33903900000 – Ficha 195; 120001.0824400252.063.33903900000 – Ficha 210; 130001.2781200282.082.33903900000 – Ficha 272; 140001.2412200312.084.33903900000 – Ficha 279; 150001.1854200112.085.33903900000 – Ficha 289; 110001.1030100192.050.33903900000 – Ficha 008; 110002.1030100202.052.33903900000 – Ficha 024.

**4- CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de julho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**
**Weliton Virgilio Pereira - Prefeito**
Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Vanessa Leocadio Adami - Secretária Municipal de Saúde**
Contratante

**DEWTELECOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**
**Willian Aguiar de Souza Santos / ou procurador legalmente habilitado**
**Contratado**